



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 007/2020

Em, 20 de fevereiro de 2020.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 1.864,56 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3155)

R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)

0703.10.301.0028.1.237.000 – Piso de Atenção Básica Variável - PAB

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3826)

R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 4,56 do recurso Transporte Escolar do Estado – 1007, sendo o valor de R\$ 4,55 do superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2019, e o valor de R\$ 0,01 dos rendimentos do exercício de 2020.

Art. 3º- Também servirá para cobertura deste decreto a redução da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0703.10.301.0028.1.237.000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3827)

R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 20 de fevereiro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de fevereiro de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração